

**CREENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019****134º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Paraná S.A.; considerando a ata da 134ª Reunião da Comissão Especial de Credenciamento de Correspondentes, relativa ao processo de CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019, **HOMOLOGO** o **CREENCIAMENTO das instituições/empresas listadas a seguir**, para atuarem na prestação dos serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento, bem como, à prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados, e acompanhamento das operações, nos termos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 (e suas eventuais alterações), conforme regras do Edital e seus anexos.

<b>INSTITUIÇÃO / EMPRESA</b>	<b>CNPJ/MF</b>
ASSOCIAÇÃO COML E INDL DE BOA VISTA DA APARECIDA	78.104.411/0001-14
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE REALEZA	77.618.601/0001-97
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE	05.679.702/0001-67

**CLAUDIO STABILE**  
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **134o\_Termo\_de\_Homologacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 02/07/2025 16:15.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 02/07/2025 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**27f092e0c134f5fac93b82cc1999e6af**.